

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM 090/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em atendimento à solicitação da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas, tendo em vista a Seleção Pública para preenchimento de vagas, aberta e regulamentada por meio do **Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 078/2016,** TORNA PÚBLICO:

- I Para a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no curso de Especialização de Estruturas serão considerados: Análise do currículo, e Prova escrita.
- II Somente serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Sobre a Análise do Currículo:

Dentre os itens a serem analisados, destacam-se:

- a) Experiência profissional na área de Estruturas.
- b) Cursos de formação continuada na área de Estruturas.
- c) Tema do TCC de graduação na área de Estruturas.
- d) Estágio na área de Estruturas.
- e) Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão na área de Estruturas.
- f) Iniciação científica na área de Estruturas.
- g) Histórico escolar de graduação e pós-graduação, nas disciplinas da área de Estruturas.

Sobre a prova escrita:

- 1) Será realizada no dia 21/01/17, no período da manhã, das 8h até as 12h, em uma das salas do CTU/UEL.
- 2) É composta por três blocos: Mecânica, Resistência doa Materiais, e Concreto Armado.
- 3) Os pontos a serem abordados na prova serão os seguintes:
 - a) <u>Mecânica</u>: Diagramas de esforços internos solicitantes; e Método dos deslocamentos.
 - b) <u>Resistência dos Materiais</u>: Propriedades geométricas de seções transversais de elementos estruturais compostos por um ou mais materiais (ex., concreto armado); e Flexão pura normal.



- c) <u>Concreto Armado</u>: Estados limites. Materiais. Dimensionamento e verificação a solicitações normais. Dimensionamento e detalhamento de lajes, vigas e pilares.
- 4) Os(As) candidato(as) classificados(as) ate o 45º lugar (são 45 vagas no máximo), que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) num determinado bloco, terão que freqüentar um curso de nivelamento dos conteúdos do mesmo bloco, que será ofertado nos finais de semana que não tiverem aulas do curso de especialização, cujo inicio está previsto para o dia 02 de março de 2017. Para estes não haverá taxas, pois será custeado próprio curso de especialização.
 - **5)** Para os(as) candidatos(as) classificados(as), mas que ficaram na suplência (após o 45º lugar), é facultativa a participação nos blocos de nivelamento, mas terão que pagar uma taxa de um curso de extensão.

As demais disposições do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 078/2016 estão mantidas.

Londrina, 30 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a. Dr^a. Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**